



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE n.º \_\_\_\_\_, declaro que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
na condição de \_\_\_\_\_ vive sob as minhas expensas, não  
percebendo rendimento do trabalho ou qualquer outra fonte, inclusive pensão ou  
provento de aposentadoria, em valor igual ou superior ao salário mínimo (Lei Nº 8.112/90,  
Art. 198). Motivo pelo qual solicito a inclusão deste(a) como meu/minha dependente para  
os fins que a lei dispuser.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas,  
ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

CÓDIGO PENAL – Art. 299:

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:  
Pena - reclusão, de 1 a 5 anos”

VIDE:

- Lei n.º 7.115, de 29/08/1983 – D.O.U. de 30/08/83.
- Circular n.º 03 – SG/PR, de 26/06/1990 – D.O.U. de 27/06/1990.